

Passagem de ônibus sobe para R\$ 5,00 em São José do Vale do Rio Preto

Câmara Municipal convoca prefeito e empresa de ônibus para debater aumento



O aumento foi oficializado por meio do Decreto nº 4.137 publicado no Diário Oficial

Por Gabriel Rattes

A tarifa do transporte coletivo urbano de São José do Vale do Rio Preto será reajustada de R\$ 4,50 para R\$ 5,00 a partir do dia 9 de fevereiro de 2026. O aumento foi oficializado por meio do Decreto nº 4.137, publicado no dia 2 de fevereiro de 2026, pela Prefeitura. O reajuste ocorre em meio a um histórico recente de instabilidade no serviço, marcado pelo fim do contrato de concessão, ameaça de paralisação das linhas e a necessidade de uma prorrogação emergencial para garantir o atendimento à população.

Após o anúncio do reajuste da tarifa, a Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto convocou o prefeito e a direção da Viação Progresso e Turismo S/A para uma reunião pública que discutiria os impactos da medida no cotidiano da população. O encontro será realizado no dia 12 de fevereiro, às 15h, no plenário da Câmara, no 2º andar, e será aberto a toda a população de São José e da região.

Temas em debate

Durante a reunião, vereadores, representantes do Executivo e da concessionária devem tratar de pontos considerados centrais pelos usuários do transporte público:

- reajuste da tarifa do transporte coletivo;
- redução dos horários das linhas intermunicipais;
- condições dos veículos utilizados no serviço

A expectativa é que sejam apresentados esclarecimentos sobre o aumento da passagem, além de informações sobre a manutenção das linhas, a qualidade do serviço e os planos para a futura licitação do transporte coletivo municipal.

Contrato venceu em julho de 2025

Em 21 de julho de 2025, o Correio Petropolitano noticiou que a Prefeitura havia decidido prorrogar por 12 meses o contrato com a Viação Progresso e Turismo S.A., após a empresa anunciar, nas redes sociais, que encerraria suas atividades no transporte público municipal.

No comunicado divulgado à época, a concessionária afirmou: "Comunicamos que estaremos encerrando nossas atividades no transporte público municipal em São José do Vale do Rio Preto, a partir do dia 21/07/25, em função do término do contrato de concessão".

A empresa informou ainda que manteria apenas as linhas intermunicipais, como São José x Areal e São José x Petrópolis, focando no eixo da estrada Silveira da Motta.

Contrato emergencial

Diante do anúncio, a Prefeitura divulgou uma nota oficial no dia 19 de julho de 2025, informando que o serviço não seria interrompido. Para isso, foi firmado um contrato emergencial, com validade até 21 de julho de 2026, ou até que uma nova licitação seja concluída e homologada.

Na ocasião, a administração municipal não divulgou o valor acordado com a empresa, nem apresentou um prazo definido para a publicação do edital de licitação, o que gerou questionamentos sobre a sustentabilidade do serviço no médio prazo.

Após o acordo com o Município, a Viação Progresso apagou a publicação que anunciar o encerramento das atividades e divulgou um novo comunicado confirmado a continuidade do transporte coletivo urbano.

Pedido de reequilíbrio financeiro

Com o contrato prorrogado de forma unilateral, a empresa apresentou um pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, alegando aumento dos custos operacionais. Paralelamente, a Prefeitura contratou a empresa Best Service Administração e Corretagem de Seguros Eireli para realizar estudos técnicos sobre o valor real da tarifa, além da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do edital de licitação do transporte coletivo municipal. Segundo o decreto, publicado nesta segunda-feira (02), esses estudos indicaram a necessidade de atualização do valor da passagem para garantir a continuidade do serviço.

Ameaça de paralisação

Mesmo com a prorrogação contratual, a concessionária voltou a comunicar a possibilidade de paralisação do transporte coletivo, o que levou o Município a ingressar com uma ação judicial para impedir a suspensão das linhas.

No processo, a Prefeitura e a empresa chegaram a um acordo judicial, no qual foi definido o reajuste da tarifa para R\$ 5,00 como condição para manter o funcionamento do sistema de transporte urbano.

Novo valor

Com a publicação do Decreto nº 4.137, o novo valor da passagem passa a vigorar oficialmente em 9 de fevereiro de 2026, abrangendo todas as linhas municipais de transporte coletivo urbano.

O decreto foi assinado pelo prefeito José Carlos Pacheco Furtado, com a participação da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.



Reprodução/Transa Transportes
Empresa pede por união para tratar da reformulação do transporte

Transa Transportes afirma que 52% dos passageiros não pagam tarifa em Três Rios

Por Richard Stoltzenburg

A empresa Transa Transportes informou que cumprirá a decisão judicial que determina a renovação da frota de ônibus em Três Rios no prazo de 60 dias e reafirmou o interesse em continuar operando no município. O posicionamento oficial foi divulgado nesta quarta-feira (4).

Apesar da confirmação, a concessionária atribuiu a situação atual do transporte público a gestões municipais anteriores. Em nota, a empresa afirmou que, ao longo dos anos, "não houve a adoção de políticas públicas estruturantes capazes de enfrentar o grave gargalo histórico do transporte coletivo local", citando ausência de investimentos, falta de planejamento técnico e crescimento das gratuidades sem a devida compensação financeira prevista em lei.

Segundo a Transa, há ainda um processo em tramitação no Ministério Público sobre o controle das gratuidades que, de acordo com a empresa, não teria sido respondido pelas gestões responsáveis.

Subsídio e gratuidades

A empresa destacou que 52% dos passageiros do sistema não pagam passagem. Para a concessionária, a ausência de subsídio por parte do poder público e o aumento das gratuidades contribuíram para o desequilíbrio financeiro da operação.

Esse cenário, somado à ausência de subsídios e investimentos públicos, culminou em um quadro crítico, marcado por endividamento acumulado, dificuldades para modernização da frota, precariedade contratual e restrições

severas à capacidade de investimento da empresa", informou a nota.

A decisão judicial

A determinação para a renovação da frota foi proferida pelo juiz Eduardo Buzzinari Ribeiro de Sá, da 1ª Vara da Comarca de Três Rios, Areal e Levy Gasparian, atendendo parcialmente a um pedido de tutela de urgência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ).

Na decisão, o magistrado apontou que o estado atual dos veículos expõe os usuários a riscos à integridade física e compromete o acesso a direitos fundamentais, como saúde, educação e trabalho.

A liminar estabelece prazo de 60 dias para que a empresa apresente um cronograma detalhado de regularização da frota, substituição dos veículos em condições inadequadas, relatórios trimestrais à Justiça, ao MPRJ e ao Município, além da garantia de continuidade do serviço durante o período de adequação. Em caso de descumprimento, está prevista multa diária de R\$ 1 mil.

Ao final da nota, a empresa informou que apresentará propostas formais ao poder público. "A Transa Transportes manifesta sua total disposição para contribuir tecnicamente com esse processo e apresentará, desde já, propostas formais por meio de ofício, visando a construção de alternativas que permitam a recuperação da capacidade operacional, o reequilíbrio econômico-financeiro do sistema, a modernização da frota e a garantia de um serviço público digno, eficiente e acessível à população".

A Prefeitura de Três Rios foi questionada sobre os aportamentos da empresa, mas não obteve retorno.